

A Valia comunica aos seus assistidos do Plano de Benefício Definido (BD) que, à luz da Resolução nº 23 publicada pela Previc em 14/08/23, que prevê a dispensa da redução de 1% na taxa de juros para o caso de distribuição de superávit, realizou proativamente estudos técnicos que demonstraram a possibilidade de pagamento de cerca de 5 benefícios líquidos de contribuição como forma de antecipação de abono de superávit, ainda em 2023.

Para viabilizar essa antecipação de pagamento de abono de superávit, foi necessário propor uma alteração no regulamento do Plano BD. Essa proposta foi aprovada pelo Conselho Deliberativo da Fundação em 17/08, foi publicada em site por 30 dias para avaliação de seus participantes e, posteriormente, foi encaminhada para análise e aprovação da Previc, que ainda não se manifestou oficialmente sobre o pedido.

A Valia vem prestando todas as informações necessárias a Previc, tendo realizado inclusive uma reunião na segunda-feira, dia 16/10/2023 com o intuito de esclarecer dúvidas técnicas sobre a proposta de alteração do regulamento do plano. Nessa reunião não houve nenhuma decisão tomada, e, dessa forma, nos mantemos em aguardo de posicionamento oficial do órgão regulador.

O objetivo da Valia em buscar um caminho de antecipação de pagamento e aprovação junto à Previc, reforça o compromisso da entidade em ter o cliente no centro e considerar as suas necessidades e expectativas em todas as decisões, prezando também, sempre pela saúde financeira do plano e pelo alinhamento com a legislação vigente.

Seguiremos empenhados em buscar sempre, a melhor solução para nossos participantes e, manteremos todos informados a cada atualização sobre essa proposta.

**Fonte:** [Valia](#), em 17.10.2023.